

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.136/2012**

**Aprova o funcionamento da Creche Municipal
Vovó Sida, com a oferta da Educação Infantil de
0 (zero) a 03 (três) anos.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.
3.504/2012 (Processo CEE nº. 439/2011), aprovado na Sessão Plenária do dia 18-04-2012,

RESOLVE:

Aprovar o funcionamento da Creche Municipal Vovó Sida, situada na Rua Pedro
Biancardi, nº. 146, Ilha do Coco, município de Iconha, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de
Iconha, com a oferta da Educação Infantil de 0 (zero) a 03 (três) anos.

Vitória, 23 de abril de 2012.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 23 de abril de 2012.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação